



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 048/2015

Processo n.º: 138 – PE 53/15

Assunto: Criação de cargos – Professor Áreas I e II

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do projeto de lei complementar nº 53/2015, busca autorização legislativa para a criação de 63 (sessenta e três) cargos de Professor Área I e 6 (seis) cargos de Professor Área II, no Quadro do Magistério, instituído pela LC n.º 3.943/03.

A mensagem justificativa esclarece que os cargos a serem criados são necessários para atender a atual demanda das escolas municipais, hoje suprida provisoriamente mediante Regime Suplementar de Trabalho – RST.

Informa, ainda, que as horas ampliadas estão sendo realizadas por professores já lotados nas escolas, configurando situação provisória e irregular, passível de apontamento, além do cansaço a que estão submetidos esses educadores pelo excesso de carga horária.

Analisada a matéria, após os esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, Secretário Municipal de Administração, Assessora Especial da Fazenda, Presidente do Conselho Municipal de Educação, e integrante da diretoria do Sindicato dos Professores do Município de Montenegro, em reunião hoje realizada, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 19 de maio de 2015.

Ver. Gustavo Zanatta – PP
1º Secretário

Ver. Márcio Miguel Müller
Presidente

Ver. Dorivaldo da Silva
PDT

Ver. Renato Antonio Kranz
PMDB

ALS

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”